



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES

SOLICITA DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, NA PESSOA DO SENHOR PROCURADOR JOSÉ LACERDA BRASILEIRO, PARECER SOBRE COLOCAÇÃO EM PAUTA DO PROJETO DE LEI 08/2023, QUE FOI PROTOCOLADO NO DIA 14 DE MARÇO DE 2023 E VOTADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2023, SEM SER MATÉRIA URGENTE URGENTÍSSIMO, PODENDO ESTAR INFRINGINDO O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro *ao Senhor José Lacerda Brasileiro, Procurador da Câmara Municipal de Patos*, um **PARECER SOBRE A COLOCAÇÃO EM PAUTA DO PROJETO 08/2023** protocolado no dia 14 de março de 2023 e votado em Primeira Votação no dia 16 de março de 2023, sem ser matéria URGENTE URGENTÍSSIMO, podendo estar infringindo o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patos - PB.

JUSTIFICATIVA:

Existem muitas dúvidas no tocante ao prazo regimental para colocação de uma matéria em votação, fazendo-se necessário esse parecer jurídico, esclarecendo a todos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em, 20 de março de 2023.



José Gonçalves da Silva Filho
Vereador/Autor